



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
Via Veneto, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.020-470

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Ação: autos nº 10074-60-2018.8.26.0035

Requerente: Arthur Zanetti Gonçalves

Requerido: Douglas Pires Gonçalves

Fase: cumprimento de sentença

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Ricardo Ramos, passei a proceder a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), no endereço da Rua João Batista Hoff, nº 59, casa 04, Orleans

observando as formalidades legais:

→ um veículo Volkswagen Voyage CL, 1987/1988, bege, placas RJ-5753, em bom estado de conservação, documentação regular, avaliada no dia de hoje, em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

→ um veículo Volkswagen Fusca 1500, 1974/1979 verde, placas RJ-4985, usado, em bom estado de conservação, com documentação regular, avaliada no dia de hoje, em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

⊕ Informo que os valores avaliados fizeram por base o valor de mercado em referência tabela Fipe mês fevereiro 2021, e depreciação do bem devido ao estado que se mostram.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
Via Veneto, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba – PR – CEP 82.020-470

Em seguida procedi ao depósito do(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do Sr(a).

Douglas Pires Gonçalves

o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas e formalidades da lei.

Em razão do acima exposto avalio o bem acima em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ricardo Ramos
Oficial de Justiça

⊕ Devido à pandemia de Covid-19, deixei de obter a assinatura do fiel depositário (parte no presente auto, substituindo a mesma pela foto e documentação pessoal do requerido).

